

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20 Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

## LEI Nº 1.311/2012

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Sede da Guarda Municipal de Sirinhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Sede da guarda Municipal de Sirinhaém/PE, localizada na Rua Marquês de Olinda, centro, passa a denominar-se de 'MAJOR EXPEDITO URQUIZA TENÓRIO'.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 23 de outubro de 2012

Certidão

**PREFEITO** 

HOO LUIZ URQUIZA LIMA

Certifico que a presente 101 publicaria no quadro de Aviso desta Presentera e da Cámara de Versadores, no forma prescrita so Am. 138 da Lei Orgánica Municipal e Mr. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/95 23 / 10 / 12

